



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1387 de 31 de maio de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1387 de 31/05/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO ME
Processo: 3225/2012 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de estantes de aço.
Valor: R\$ 768,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 106 / 2010**, celebrado com **AVELINO DA COSTA CARVALHO**, referente a locação de imóvel situado a Cap. Zenóbio da Costa, n.º 10 Cob. – Centro – Paty do Alferes/RJ, aditivando o prazo e reajustando o valor.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PROCESSO: 2029/2012
PREGÃO 075/2012

ATO DA COMISSÃO

1. Informamos que houve um erro formal no Edital, às fls. 12 e 29, onde se lê: “Programa de Trabalho 20.26.00.23.695.4027.2086”, leia-se “Programa de Trabalho 20.28.00.23.695.4027.2086”;

Sem mais, encaminhamos à Assessoria de Controle Interno para análise do procedimento licitatório.

Após, retornar para homologação.

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 31 de maio de 2012.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Pregoeiro Substituto

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2012 - SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA QUADRA DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL, DURANTE OS JOGOS ESPORTIVOS DE PATY DO ALFERES – JESPA 2012, A REALIZAR-SE NOS DIAS 13 A 29 DE JULHO DE 2012.

Data e Local: 26 de junho de 2012, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO 080 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **A V LOPES DE MELLO SERVIÇOS ME**, para a prestação dos serviços de locução da Festa do Tomate 2012, no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Paty do Alferes, 31 de maio de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 083 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, para a realização de show musical com o Cantor Dunga e o Ministério Amor e Adoração, NA FESTA DO TOMATE 2012, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil reais).

Paty do Alferes, 31 de maio de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.568 31 de Maio de 2012

CONVOCAÇÃO DO I FORUM E DA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATY DO ALFERES.

feito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições,

SIDERANDO a Resolução da Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes nº 002/12, de 23 de maio de 2012;

SIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 10 de Abril de 2012;

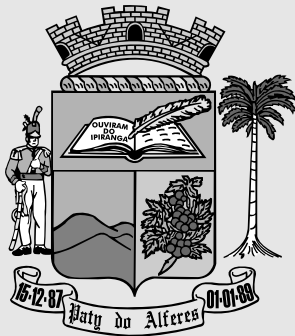
RESOLUÇÃO:

o 1º Fica convocado o I Fórum e a Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, a realizá-la no dia 21 de junho de 2012 na cidade de Paty do Alferes.

o 2º - A realização do I Fórum Municipal de Saúde e da Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Paty do Alferes será coordenada por uma Comissão Organizadora assim constituída:

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Presidente - Pedro Avelino Rodrigues D'Oliveira (Secretário Municipal de Saúde),
Vice-presidente - Claudinei de Souza Rodrigues (Conselheiro Municipal),
Secretária - Vanessa dos Santos Messias (Conselheiro Municipal),
Secretador - Isabel Cristina B. Alves F. de Lima (Conselheiro Municipal),
Comissão de Comunicação, Articulação e Infraestrutura - José Giordaneo Ribeiro; Ana Lucia Basbus; e
Almir Simplício Coelho (Conselheiros Municipais).
Observadores: Elibéio Martins e Hélio Albuquerque (Conselho Estadual de Saúde).

Artigo 3º - A Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes terá como objetivo geral eleger a nova composição do Conselho para o mandato de 04 (quatro) anos, levando em consideração a alteração da Lei nº 1685, de 02 de dezembro de 2010.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes - RJ, 31 de Maio de 2012.

RACHID ELMOR
PREFITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 19/2012

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, diante do não comparecimento no prazo estipulado, torna público a **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**, em conformidade com a determinação do item 11.8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2007, conforme segue:

Nome	Cargo
MATEUS CAETANO FREITAS NICOLAU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Paty do Alferes, 31 de Maio de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 20/2012

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, diante do não comparecimento no prazo estipulado, torna público a **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**, em conformidade com a determinação do item 11.8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2007, conforme segue:

Nome	Cargo
RODRIGO DA SILVA MOREIRA	MOTORISTA

Paty do Alferes, 31 de Maio de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6116/2011, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE SELADORAS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AO SETOR DE ODONTOLOGIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 9.520,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).**
- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
 - PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 30 de maio de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2012 – (SMCT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2568/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA A FESTA DO TOMATE 2012 PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 30 de maio de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1852 DE 31 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

FONTE = 000 R\$ 200.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4007.2012 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200.000,00
--	----------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
---	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Lei nº 1851 de 31 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR VAGA NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL, ANEXO I, GRUPO IV, DA LEI N.º 1.520, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas quatro vagas para o cargo de Operador de Máquinas, que será incorporado ao Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Paty do Alferes, descrito no Anexo I, Grupo IV, da Lei nº 1.520, de 23 de outubro de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty de Alferes 31 de maio de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO N.º 002 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de Autorização de Uso Remunerado com a empresa **NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA**, para a exploração do espaço destinado ao Galpão para exposição e venda de artigos de comércio e indústria, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, na Festa do Tomate 2012, no valor de R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais).

Paty do Alferes, 31 de maio de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

